

Procedimento do Serviço Social no Centro de Detenção Provisória de Mauá

PLANTÃO SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS

O atendimento presencial está suspenso, no entanto as demandas devem ser encaminhadas para o e-mail (servicosocial@cdpmaua.com.br)
Telefone: 4514-0444 / 4514-0445 - Ramal 201

REGISTRO DE NASCIMENTO

Enviar via e-mail

- Declaração Nascido Vivo (folha amarela)
- RG da genitora
- No corpo do e-mail deve conter: o nome completo do genitor,o numero da matricula, o nome completo que a criança vai receber.

Obs: se a genitora da criança for menor de idade, deverá enviar também o RG do pai, mãe ou tutor da mesma.

RECONECIMENTO DE PATERNIDADE (quando a criança está registrada somente no nome da mãe)

Enviar via e-mail

- Certidão de Nascimento da criança
- RG da genitora
- Nome completo que a criança irá receber após o Reconhecimento Paternidade.

AUTORIZAÇÃO PARA AVÓ PATERNA TRAZER O NETO PARA VISITAR O PAI (só é autorizado quando a mãe da criança não visita o recluso)

Enviar via e-mail

- RG da genitora
- RG da avó
- RG da criança / adolescente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

 A avó e a mãe da criança devem comparecer na unidade para assinarem a autorização.

Obs: No caso da avó ou outro familiar que possuir a Guarda do filho do reeducando, enviar também o documento.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO RETIDO NA UNIDADE

Solicitar via e-mail

• É necessário que o/a solicitante conste no rol de visitas

Fazer um breve texto fazendo a solicitação e anexar o RG da pessoa solicitante.

SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE PERMANÊNCIA CARCERÁRIA

 Nos casos em que os visitantes tenham a carteirinha, o documento deve ser solicitado diretamente na subportaria da unidade de segunda a sexta-feira das 08:00 as 16:00h.

Nos casos em que o solicitante não tem carteirinha o documento deverá ser solicitado via e-mail, para tanto fazer um breve texto solicitando o documento e anexar o RG do solicitante.

Obs: outras demandas também poderão ser encaminhadas via e-mail.